



| | |
|--|---------------------------------------|
| PROTOCOLO | 1368949/2021 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Indicação de representantes do CAU/RS |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 013/2021 | |

*Homologa, Ad Referendum do Plenário,
indicação de representantes do CAU/RS.*

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme ofício nº 034/2021-PLANEJ da Secretaria de Planejamento.

RESOLVE, AD REFERENDUM:

Art. 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

I. Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Xangri-Lá:

Titular: Rodrigo Colissi Alves – CAU nº A48580-2

Suplente: Everton Luis Nunes da Silva – CAU nº A58180-1

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS